



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0024/CMP/14, celebrada em 19 de Setembro de 2014 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 6.3. Construção da Rede de Saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho - Alteração da designação da rubrica no PPI e reforço de dotação para 2015 e 2016

Foi presente à reunião a informação n.º 1003/DAFM/14, datada de 15-09-2014, da Divisão de Administração e Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DOS LUGARES DE CASAL VELHO, ROUSSA, CRESPOS, CAVADINHA E PINHEIRINHO.- ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA RUBRICA NO PPI E REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015 e 2016

Exm^a Sr^a. Vice-Presidente.

1 - Aquando da elaboração do PPI - Plano Plurianual de Investimentos para o quadriénio 2014/2017, no Objectivo 2.4.3.1 - Bacias e Redes de Saneamento, foi criado o Projecto 0209 - "Saneamento da zona poente da Cidade de Pombal até à Estrada de Soure" que agregava 4 acções distintas:

- 020901 – Construção da rede de saneamento nos Lugares de Altos Crespos, Cavadinha, Pinheirinho do Barroco;*
- 020902 - Construção da rede de saneamento na dos Lugares de Roussa, Roussa de Baixo e Cotrofe;*
- 020903 - Construção da rede de saneamento de Casal Velho, Casal Fernão João e Santorum;*
- 020904 - Rede saneamento domestico de Assanha da Paz, e Barros da Paz e zona envolvente.*

2 - Pretende agora a Divisão de Aguas, Saneamento e Ambiente, por questões técnicas e logísticas dada a proximidade das localidades, lançar num único procedimento concursal, a construção de redes de saneamento nas localidades contempladas nas anteriores 3 primeiras rubricas do projecto 0209 do PPI.

3 - Assim, as acções 020902 e 020903 são extintas e a acção 020901 passa a ter a seguinte designação "Construção da rede de saneamento dos Lugares de Casal Velho, Roussa, Crespos, Cavadinha e Pinheirinho".

4 - Para proceder de acordo com o que é exigido no ponto anterior, impõe-se que preceda-se,



MUNICÍPIO DE POMBAL

em conformidade com os pontos 8.3.2.1 e 8.3.2.2 do POCAL, à aprovação da Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos 2014-2017.

5 - Igualmente, deve-se inscrever dotação para os anos de 2015 e 2016 que suporte os encargos financeiros que, se prevê, venham a ser executados nesses anos.

6 - Assim proponho que:

a) Delibere a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal, a revisão ao PPI nos termos definidos no ponto 3, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

b) Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 e n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar a nova rubrica para o ano de 2015 com o valor de € 1.500.000,00 e para o ano de 2016, com o valor de € 500.000,00.

c) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para a revisão aos documentos previsionais decorrentes da alteração da rubrica no PPI, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como, para a obtenção da competente autorização de reforço de dotação para o ano de 2015 e 2016, nos termos do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99 de 8 de junho, de acordo com a informação supra transcrita.